


PORTARIA “P” Nº 306, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 292, de 4 de junho de 2020, publicada na edição nº. 1.928 do Diário Oficial do Município, em 4 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c251f5c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>